



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 2296/PREF/2024

Araguari, 11 de dezembro de 2024.

Exmo. Senhor
RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, atendendo solicitação desta Casa Legislativa, vimos por meio deste encaminhar em anexo a resposta do requerimento abaixo mencionado:

- **DATA: 16/10/2024 - REQUERIMENTO: 2848/2024 - OFÍCIO: 3059/2024**
ASSUNTO: "Solicita a instalação de um redutor de velocidade na rua Quaresmeira em frente à casa nº105, Bairro Gutierrez."
Vereador(es) autoria: **EUNICE MARIA MENDES.**

2. Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Excelência para qualquer outro esclarecimento que venha a se fazer necessário, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO 0595/SMTT/2024

Araguari, 23 de outubro de 2024.

Exmo. Senhor
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito Municipal de Araguari

Assunto: Encaminha resposta de requerimento.

Senhor Prefeito,

Reportamos por meio deste, para encaminhar-lhe resposta de requerimento advindo da Câmara Municipal de Araguari.

DATA: 16/10/2024 - REQUERIMENTO: 2848/2024 - OFÍCIO: 3059/2024

ASSUNTO: Solicita a instalação de um redutor de velocidade na rua Quaresmeira em frente à casa nº105, bairro Gutierrez, visto que a alta velocidade com que muitos veículos trafegam pela referida rua, tem se tomado uma proporção crescente entre os moradores da região.

Vereador(es) autoria: Eunice Maria Mendes/PRD.

Diante do solicitado esclarecemos que a proposta foi encaminhada ao setor técnico de nossa SETTRANS para a realização de estudos quanto a necessidade e viabilidade de instalação do equipamento no local, a considerar a previsão legal e as peculiaridades da via que indiquem a sua disponibilidade. Assim sendo, tão logo tenhamos o encerramento do processo de licitação para a contratação da empresa prestadora do referido serviço, teremos a instalação do redutor de velocidade para atender a comunidade local.

Sem outro particular, colocamo-nos à inteira disposição de Vossa Senhoria, reiterando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ELIAS PERPETUO SARAIVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

Praça Benito Felice, 100 - Paraíso - Araguari - MG - 38.445-132

Telefone: (34) 3690-3278 - E-mail: settrans@araguari.mg.gov.br

assinado digitalmente por ELIAS PERPETUO SARAIVA, Data: 23/10/24 15:14

digital: e06a38a0-945a-48a9-bc73-f7035ba5e697





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
DATA: 16 / 10 / 24
PARA: Setram

Ofício n. 3.059/2024
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 08 de outubro de 2024.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 2.848/2024, de autoria da VEREADORA EUNICE MARIA MENDES/PRD, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, a instalação de um redutor de velocidade (lombada ou faixa elevada) na Rua Quaresmeira em frente à casa nº 105, Bairro Gutierrez, visto que a alta velocidade com que muitos veículos trafegam pela referida Rua, tem se tomado uma preocupação crescente entre os moradores da região. Diversos relatos apontam para o risco de acidentes, especialmente em áreas residenciais e de grande circulação de pedestres, incluindo crianças e idosos. A falta de controle adequado da velocidade dos veículos compromete a segurança da comunidade local.

Diante dessa necessidade, solicitamos que os órgãos competentes realizem uma avaliação técnica e providenciem a instalação de um redutor de velocidade na Rua Quaresmeira, proporcionando assim maior segurança e qualidade de vida à população.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
Em: 16 / 10 / 24
HORÁRIO: 1040
Secretaria de Governo